



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Protocolo Administrativo nº 412/16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI ESCAVADEIRA HIDRÚLICA NOVA PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 832554/2016/MAPA/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 22/03/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 009/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

SEG CONSULTORIA LTDA ME.						
CNPJ nº 12.062.754/0001-54						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR - R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	un	01	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, NACIONALIZADA, COM MOTOR A DIESEL, DE POTÊNCIA DE 27 HP, COM 2.200 RPM, EQUIPADA COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO DE 0,10 M³, PROFUNDIDADE DE 2,79 METROS, LÂMINA NIVELADORA FRONTAL COM LARGURA DE 1500 MM E ALTURA DE 325 MM, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E LINHA HIDRÁULICA AUXILIAR PARA APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, AR QUENTE E FRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. PESO OPERACIONAL DE 2.500 KG. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS/QUILOMETRAGEM.	SEMAX SX25c	124.000,00	124.000,00

Em conformidade com o Edital o equipamento acima mencionado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obedecerá a autorização da Caixa Econômica Federal. O pagamento será efetuado conforme liberação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e mediante a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado do laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento que será nomeada pela Portaria nº 8.287/17, na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital (Pregão Presencial nº 009/2017), o Nº do Empenho, o Nº do Contrato e do Contrato de Repasse nº 832554/2016/MAPA/CAIXA, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal